

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

1.0. DO OBJETO:

1.1. O referido processo versa sobre CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE DE USO DAS MARCAS PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS, CONHECIDAS COMO "BANDA SAMBLOCO", CONSAGRADAS PELA OPINIÃO PÚBLICA E PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA, PARA APRESENTAÇÃO NO CARNAVAL FOLIA DE TODOS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Da Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS	UND.	QUAN T.	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL
01	BANDA SAMBLOCO	SERVIÇ O	01	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00

2.0. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº. Lei n. 14.133/2021;

2.2. Considerando que a situação se enquadra no caso de Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 74, II da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores;

2.3. Considerando finalmente que tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

2.4. Eu, CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL, AUTORIZO a contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 74, II da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, em favor da empresa: 36.410.623 TIAGO BARBOSA LOBATO - CNPJ Nº 36.410.623/0001-80, com sede na cidade de Belém/PA, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

3.0. DA PUBLICAÇÃO

3.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

CAPANEMA - PA, 14 de fevereiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL